

## **Resolução Conjunta nº 001/2024 – SEDEF -COEDE-PR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023,

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em consonância com a Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, e considerando o Ofício Circular nº 36/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar o Fórum Estadual para Atualização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem como tema o “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, a ser realizado no dia 17 de abril de 2024, na modalidade virtual.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização do Fórum Estadual para Atualização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão utilizados recursos do tesouro, oriundos da Política Pública da Pessoa com Deficiência – Fonte 100

**Art. 3º** O funcionamento do Fórum Estadual, está estabelecido no Regulamento do referido Conselho, conforme publicado no Diário Edição nº 22602 – 2024.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,



Felipe Braga Côrtes  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR**